



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o Art. 31, inciso IV, do Estatuto da Universidade, o Art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, e a Portaria n. 1.181/2020 – CGU,

RESOLVE

Exonerar, por decurso do mandato, a partir de 19/02/2024, IOLE MACEDO VANIN, matrícula SIAPE n.º 1676942, do cargo de cargo de Ouvidora, código CD-03, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor